



GABINETE  
DO PREFEITO

Rua Amazonas, 373  
Centro, Piên - PR  
83.860-000  
**(41) 3632-1136**

Ofício nº 669/2025

Piên, 11 de dezembro de 2025.

Ref.: Resposta a indicação nº 133/2025.

**Ilustríssimo Senhor**

Em resposta a indicação nº 133/2025, proposta pela vereadora Simone Aparecida Vieira Portela Rauen, *através da Secretaria competente, seja providenciado a revitalização da sinalização das vias e redutores de velocidade no bairro de Ponte Alta, Piên PR*.

Segue memorando nº 319/2025 com resposta da Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos cumprimentos de estima e apreço a esta casa de leis.

Atenciosamente;

  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito de Piên

Ilustríssimo Senhor  
**Almir Pedro Mielke**  
Presidente da Câmara Municipal de Piên





Prefeitura de  
**PIEN**

**MEMORANDO N° 319/2025**

Para: Gabinete

De: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo

Assunto: Resposta Indicação 133/2025

Data: 27/11/2025

Prezados Senhores,

Em atenção à indicação nº133/2025, agradecemos a sugestão e o interesse em melhorar a infraestrutura de nossa cidade.

Informamos que a equipe técnica responsável está analisando a solicitação, levando em consideração os aspectos de planejamento, recursos disponíveis e impacto na comunidade.

Destacamos ainda que serão realizados estudos técnicos visando à abertura de processo licitatório para aquisição de redutores de velocidade, uma vez que atualmente não há licitação vigente para esse serviço. Quanto ao serviço de sinalização das vias, informamos que recentemente foi assinado um convenio cujo objeto é aquisição de um triciclo para sinalização viária, sendo assim, tão logo que o equipamento seja entregue, será realizado um cronograma para a execução dos serviços.

Manteremos a Câmara e a comunidade informadas sobre o andamento das ações relacionadas a essa solicitação.

Agradecemos pela colaboração e pelo compromisso com o desenvolvimento de nossa cidade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva  
Secretário M. de Planejamento, Obras e Urbanismo  
Decreto nº 383/2025**